

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - ATOS DO PRESIDENTE

EDITAL 00244/2025

Disponibilização: 31/10/2025 às 17h56m

ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
PRESIDÊNCIA

EDITAL Nº 244/2025-GABPRESI

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO a Resolução do Órgão Especial nº 08/2017, que instituiu a Comissão Permanente de Ética e Disciplina (CPED), faz saber que realizará PROCESSO DE SELEÇÃO INTERNA POR COMPETÊNCIAS (conhecimentos e habilidades) para preenchimento de vaga de membro titular da CPED, mediante as condições e instruções previstas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O processo seletivo será regido por este Edital e executado pela Secretaria de Gestão de Pessoas.
- 1.2 O certame tem por objetivo o preenchimento de 01 (uma) vaga para Membro Titular da Comissão Permanente de Ética e Disciplina (CPED).
- 1.3 O mandato dos membros da CPED é de 02 (dois) anos, permitida uma recondução.
- 1.4 A função de Membro Titular da CPED será exercida pelo(a) servidor(a) com prejuízo das atribuições do seu cargo efetivo e/ou comissionado.

1.4.1 O(a) servidor(a) designado(a) para compor a CPED manterá sua lotação na unidade de origem durante o período do mandato, dedicando-se, entretanto, com exclusividade às atividades inerentes à Comissão. Findo o mandato, o(a) servidor(a) retornará ao pleno exercício de suas funções na respectiva unidade de lotação.
- 1.5. Os membros da Comissão farão jus ao recebimento de Gratificação por Execução de Trabalho Relevante, Técnico ou Científico (GTR).

1.5.1 Os membros suplentes farão jus à Gratificação por Execução de Trabalho Relevante, Técnico ou Científico (GTR) quando substituírem os titulares por período igual ou superior a 10 (dez) dias, nos termos definidos na Resolução do Órgão Especial nº 21/2019.
- 1.6 Não será necessária a anuência do gestor imediato para a participação do(a) servidor(a) no processo seletivo ou para o seu retorno ao pleno exercício das funções na sua unidade de lotação.

2. DOS REQUISITOS E IMPEDIMENTOS

- 2.1 Poderão participar do processo seletivo somente servidores(as) estáveis integrantes do Quadro de Servidores do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

2.1.1 Servidores em estágio probatório não poderão participar do processo seletivo. É requisito para participar do processo seletivo ser servidor(a) estável do Quadro de Servidores do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.
- 2.2 O presente processo seletivo destina-se, exclusivamente, a servidores ocupantes de cargos efetivos de Técnico Judiciário e de Analista Judiciário.
- 2.3 É vedada a participação de servidores(as) nos seguintes casos:

a) que esteja respondendo a processo civil, penal ou administrativo;

b) que estejam lotados(as) em unidade cuja lotação real, na data de publicação deste Edital, seja inferior à lotação paradigma calculada.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições deverão ser formalizadas mediante o preenchimento do Formulário de Inscrição, constante do Anexo II deste Edital, e encaminhadas ao endereço eletrônico desenvpessoal@tjce.jus.br, dentro do prazo estabelecido no Cronograma do Processo de Seleção (Anexo I).

3.2 As inscrições serão recebidas no período determinado conforme etapa de inscrição, disponibilizado no Cronograma do Processo de Seleção (Anexo I), do presente edital no Diário da Justiça Eletrônico Administrativo.

3.3 É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) verificar o atendimento a todos os requisitos estabelecidos no item 2 deste Edital.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1 O processo seletivo compreenderá as seguintes etapas:

a) Etapa Eliminatória: análise das inscrições efetuadas. Serão eliminados os candidatos que não atenderem aos requisitos constantes do item 2 deste Edital;

b) Etapa Classificatória 1: análise curricular;

c) Etapa Classificatória 2: entrevista.

4.1.1 Na etapa de entrevista, os(as) candidatos(as) serão contatados(as) pela Secretaria de Gestão de Pessoas, por meio de e-mail institucional, WhatsApp ou Microsoft Teams, para agendamento da entrevista com a SGP e a Presidência. Os(as) candidatos(as) deverão atentar para os prazos estabelecidos neste Edital, bem como acompanhar as publicações e comunicados oficiais divulgados pelos canais de comunicação institucionais do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

4.2 Para a etapa classificatória será atribuída a pontuação máxima de 50 (cinquenta) pontos, sendo 10 (dez) pontos correspondentes à análise curricular e 40 (quarenta) pontos na etapa de entrevista.

4.2.1 Os critérios que serão avaliados durante a Etapa Classificatória 1 correspondem a:

Atividades	Pontuação (unidade)	Máximo	Documento comprobatório
Graduação em Direito (concluído)	8.0	8.0	Diploma ou Declaração da Universidade reconhecida pelo MEC
Graduação em Direito (em andamento)	4.0	4.0	Declaração da Universidade reconhecida pelo MEC
Curso livre na temática de ética profissional, ética do servidor(a) público(a) ou correlato com carga horária mínima de 20 (vinte) horas	0.5	2.0	Certificado de instituição no qual conste: nome do curso, nome do(a) participante, carga horária, data da conclusão e assinaturas exigidas

4.3 Os(as) candidatos(as) serão classificados(as) em ordem decrescente de pontuação.

4.3.1 Em caso de empate, serão observados, sucessivamente, os seguintes critérios:

a) maior pontuação na etapa de entrevista;

b) maior tempo de efetivo exercício no TJCE;

c) preferência por servidores(as) lotados(as) em unidade com lotação paradigma superavitária;

d) maior idade.

4.4 Nas etapas classificatórias serão eliminados(as) os(as) candidatos(as) que:

a) deixarem de participar de qualquer das etapas do processo seletivo;

b) desistirem no curso do processo de seleção.

4.5 A data de realização das entrevistas será divulgada nos meios eletrônicos do TJCE.

4.6 Na hipótese de haver apenas uma inscrição, o processo seletivo poderá ser cancelado, a critério da Administração.

5. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

5.1 É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) o acompanhamento da divulgação do resultado final do processo seletivo.

5.2 O resultado final será divulgado na Intranet do TJCE e no Diário da Justiça Eletrônico Administrativo.

6. DOS RECURSOS

6.1 O(a) candidato(a) que desejar interpor recurso contra ato praticado em quaisquer das etapas do processo poderá fazê-lo no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contadas da publicação/veiculação do resultado final do processo seletivo, via processo SEI para fila da CDP.

6.2 Os recursos serão analisados e as justificativas de manutenção/alteração/anulação de quaisquer notas ou das etapas do processo serão publicadas na intranet do Tribunal e encaminhadas respostas individuais, por meio eletrônico, aos(às) candidatos(a).

6.3 O(a) candidato(a) deverá ser claro(a) e objetivo(a) no pedido recursal. Recurso inconsistente ou interposto antes da divulgação do resultado do Processo de Seleção Interna por Competências, ou depois do prazo a que se refere o Anexo I deste Edital, será preliminarmente indeferido.

6.4 Em hipótese alguma serão aceitos pedidos de revisão ou recursos das decisões a que se refere o item 6.3 deste Edital, ainda que previstos em outras normas, considerando-se, desse modo, ultimada definitivamente a jurisdição administrativa e o presente processo seletivo.

7. DOS RESULTADOS

7.1 A classificação no presente processo seletivo não confere ao(à) candidato(a) direito à designação para o exercício da função comissionada objeto deste certame, facultando-se à Administração, por razões de interesse público, fato superveniente ou por conveniência e oportunidade, promover o cancelamento do processo seletivo.

8. PRAZO DE VALIDADE

8.1 O resultado final terá validade improrrogável de 06 (seis) meses, contados da publicação no Diário da Justiça Eletrônico Administrativo.

8.2 É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar a divulgação de todas as informações, comunicados e resultados relacionados ao presente processo seletivo, por meio do sítio eletrônico da Intranet do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1 Os casos não previstos neste Edital serão analisados e decididos pela Presidência do Tribunal.
- 9.2 O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação no Diário da Justiça Eletrônico Administrativo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ , Fortaleza, 31 de outubro de 2025.

Desembargador Heráclito Vieira de Sousa Neto

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

Anexo I do Edital nº 0244/2025-GABPRESI

CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO

ETAPAS	DATAS
Inscrição	31/10/2025 a 05/11/2025
Etapa Eliminatória	06/11/2025 a 07/11/2025
Entrevista com a SGP	10/11/2025 a 11/11/2025
Entrevista com a Presidência	13/11/2025 a 14/11/2025
Divulgação de Resultado Provisório	17/11/2025
Recursos	17/11/2025 a 19/11/2025
Divulgação de Resultado Final	24/11/2025

Anexo II do Edital nº 244/202-GABPRESI

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Inscrição para processo de seleção Interna por Competências (conhecimentos e habilidades) para preenchimento de vaga para Membro Titular da Comissão Permanente de Ética e Disciplina (CPED) do Poder Judiciário do Estado do Ceará.

Obs: O(a) servidor(a) poderá enviar um currículo além deste Formulário de Inscrição, para complementar suas informações. O envio deste Formulário é obrigatório.

DADOS PESSOAIS E FUNCIONAIS

- 1. Nome completo:
- 2. Matrícula:
- 3. Data de nascimento:
- 4. Data de início do exercício no Poder Judiciário do Ceará:
- 5. Cargo efetivo:
- 6. Cargo comissionado (se houver):
- 7. Lotação atual:
- 8. Município de residência:
- 9. Celular (com DDD):
- 10. E-mail institucional:

FORMAÇÃO ACADÊMICA (Relacionar os cursos de graduação e de pós-graduação)

Nome do curso / Instituição de Ensino / Data de conclusão

QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL (Relacionar os cursos e capacitações relevantes para a vaga) Nome do curso / Instituição de Ensino / Carga horária Data de conclusão

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (Relacionar as experiências relevantes)

Nome da unidade de lotação e empresa / Atividades desenvolvidas / Período

Declaro serem verdadeiras as informações prestadas e que estou ciente e aceito as condições definidas neste Edital.

Fortaleza, XX de XXXXXXXXXXXXX de 2025.

Nome e Assinatura do(a) Candidato(a)

Atenção! Essa matéria possui outra(s) vinculada(s) a ela. Para ver as mudanças siga as instruções abaixo.

Anexos

SEI_0399121_Editais.pdf

 Visualizar

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/158002> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.

